



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE
REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITURAMA NO “AS
PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O AGENTE
POLÍTICO NO BRASIL, LIMITES E A
IMPORTÂNCIA DO SETOR DE COMPRAS” A
SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **“AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O AGENTE POLÍTICO NO BRASIL, LIMITES E A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE COMPRAS” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF**, no período de 12 a 15 de novembro de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Ricardo Oliveira de Freitas, Carlos Alberto Correia da Silva, Sebastião Tiago de Queiroz e Adebaldo Borges de Freitas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de novembro de 2019.

MESA DIRETORA

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alyes Bento
1º Secretario

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Vice-Presidente

Vereador Adebaldo Borges de Freitas
2º Secretário

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 04 / 11 / 2019
G
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada
de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 04 / 11 / 2019
G
Presidente da Câmara

Aprovado em trez discussão
Por unanimemente
Sala das Sessões CM 04 / 11 / 19
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES VISTO DO PRESIDENTE
185 R. Ord. EM 04/11/19
EM / /



Instituto
Rui Barbosa
Escola de Gestão Pública



***Destinado: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores (as),
secretários (as) Assessores do Legislativo e Executivo e
Executivo e Servidores Públicos***

Brasília - DF

De 12 a 15 de Novembro - 2019

Tema: "AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O AGENTE POLÍTICO NO BRASIL, LIMITES E A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE COMPRAS"

Terça-Feira: 12/11 - Horário – 14:00 às 17:00hs

* Credenciamento e Entrega de Materiais

Quarta-Feira: 13/11- Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra

BLOCO I

*Função pública

*Princípio da Legalidade Estrita

*A administração pública direta e indireta

*Atribuições a serem exercidas pelos servidores públicos

*Cargo público

Quinta-Feira: 14/11 - Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra

*Classificação dos cargos públicos

*Cargos em carreira

*Classes funcionais

*Cargos de Provimento em Comissão

*Súmula Vinculante de número 13 do STF

BLOCO II

Sexta-Feira: 15/11 - Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra e encerramento com entrega de certificados

BLOCO III

*Criação e Extinção de Cargos Públicos

*Requisitos básicos para investidura em cargo público

*Servidor estatutário à Administração Pública

*Desafios para o alcance da celeridade dos pregões eletrônicos

*Processos de compras no âmbito da administração pública

Inscrição: Telefone ou E-mail: 31-3222-9301; Cel. 31-99586-2985

Ricardo
Carito
Tus
Heleno

Inscrição / pagamento

Pagamento: Depósito Bancário, Dinheiro ou Cheque (550,00 por participante)

Dados Bancários: Banco do Brasil : AG:3858-X/ CONTA: 31671-7-EMAIL: instituto@cursosinstitutoruibarbosa.com.br

Obs: O Instituto Rui Barbosa se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada

Local do curso: Hotel Brasília Park. Quadra 1C – Bloco D – Cep: 71200-020 – Brasília – DF. Tel: 61-3029-8800



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 34/2019

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O AGENTE POLÍTICO NO BRASIL, LIMITES E A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE COMPRAS” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

De autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar de curso em Brasília – DF.

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:

(...)

§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

(...)

Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.

(...)

II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo se restringem à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quórum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 4 de novembro de 2019.



David Tribolli Corrêa
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 34/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O AGENTE POLÍTICO NO BRASIL, LIMITES E A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE COMPRAS” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 34/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.

Adebaldo Borges de Freitas
Presidente

04/11/19

José Ivaldo Barbosa
Vice-Presidente

04/11/19

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Relator

04/11/19

Aprovado em <u>1º</u> discussão
Per <u>...unham dede</u>
Sala das Sessões em <u>04/11/19</u>
O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 34/2019 PARECER PARA 1^a DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O AGENTE POLÍTICO NO BRASIL, LIMITES E A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE COMPRAS” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 34/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Vice-Presidente

José Pichioni Filho
Relator

 04/11/19

 04/11/19

 04/11/19

